



**Coren<sup>PI</sup>**  
Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
*Fortalecendo a enfermagem piauiense*

**DECISÃO Nº 019, DE 23 DE MARÇO DE 2016**

*Aprova a Prestação de Contas do ENCREPI 2015.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, em conjunto com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pela Decisão COFEN nº 060/2013;

**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 497ª Reunião Ordinária do Plenário, de 23 de março de 2016, decidem:

**Art. 1º** – Aprovar o Termo de Cooperação nº18/2015, referente ao convênio do ENCREPI;

**Art. 2º** – Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 23 de Março de 2016

  
Lauro César de Morais  
COREN-PI 119466  
Presidente

  
Erick Riccely Pereira do Ó  
COREN-PI 143971  
Secretário